

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

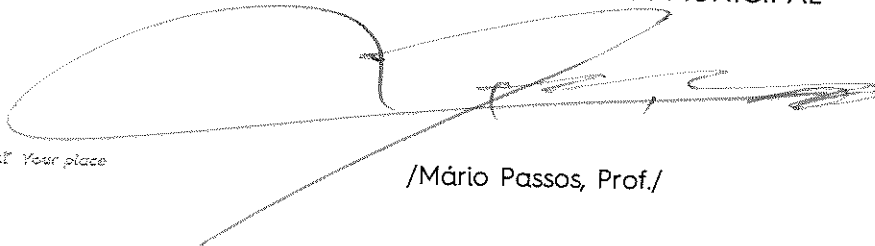
Assunto: Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e uma Freguesia

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 7 de março de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2025, foi celebrado um contrato de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a freguesia de Oliveira de S. Mateus - 10 de abril de 2025 - Obra de requalificação do pavimento em faixa de rodagem na EM 574, que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a referida Freguesia para a execução de obras, nas condições que consta do contrato de delegação de competências, cujo documento pode ser consultado no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



○ seu lugar *Your place*

/Mário Passos, Prof./